

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº **115 / 2025**
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO **CURSO DE**
DOCTORADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA DA UECE – **TURMA: 2026.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE – ProPGeo, do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT/Universidade Estadual do Ceará - UECE, com área de concentração em: “Análise Geoambiental, Ordenação e Produção do Território”, para admissão do primeiro semestre de 2025.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O objetivo do ProPGeo é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de ensino superior e de pesquisa relacionadas ao campo da Geografia e áreas afins.
- 1.2. O Programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.
 - 1.2.1. Área de Concentração: **Análise Geoambiental, Ordenação e Produção do Território.**
 - 1.2.2. Linha de Pesquisa 1: **Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens.**
 - 1.2.3. Linha de Pesquisa 2: **Território, Sociedade e Cultura.**
- 1.3. Poderão concorrer ao processo de seleção para o Curso de Doutorado em Geografia os portadores de título de mestre ou ata de defesa em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, comprovados mediante cópia autenticada do Diploma ou da Declaração e Ata de Defesa do Mestrado, que serão exigidos no ato da matrícula. Cabe destacar que além do título citado, o candidato deverá apresentar também a documentação exigida no item 3.3 do presente edital.
- 1.4. Em caso de mestrado realizado em outro país, será exigida a revalidação nacional do título, devidamente comprovado.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa disponibiliza 5 (cinco) vagas para ampla disputa e 5 (cinco) vagas para candidatos cotistas autodeclarados pretos e pardos, a serem distribuídas nas linhas de pesquisa apresentadas no item 1.2. **As vagas serão preenchidas conforme a ordem decrescente de classificação dos candidatos.**
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.3. A presente seleção prevê a destinação de 50% das vagas para candidatos cotistas autodeclarados pretos e pardos. A proporção de vagas do presente edital foi definida a partir de deliberação interna do Colegiado do Programa registrada em Ata, tendo em vista



que ainda se encontra em tramitação a minuta interna da UECE que disciplinará as políticas de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* no âmbito dessa IES.

- 2.4. Os candidatos inscritos como cotistas concorrem inicialmente na Ampla Disputa e, não alcançando nota para sua classificação, passam a concorrer nas vagas reservadas conforme disciplina a Lei Nº 18.825/2024.
- 2.5. O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 de outubro de 2025 até às 23:59 do dia 03 de novembro de 2025**, exclusivamente via correio eletrônico.
- 3.2. Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados para o formato PDF e encaminhados em um único e-mail para o endereço posgeografia@uece.br com o seguinte assunto **“Inscrição para a Seleção do Doutorado do ProPGeo”**, que deverá estar dividida em 3 arquivos PDF conforme indicado no item 3.3 deste edital, além de um quarto arquivo PDF, exclusivamente para candidatos cotistas.
- 3.3. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em três arquivos separados com as denominações ARQUIVO 1, ARQUIVO 2, ARQUIVO 3 e ARQUIVO 4 (exclusivo para candidatos cotistas) conforme indicado a seguir:

ARQUIVO 1

- a) **Ficha de inscrição preenchida** (Anexo I);
- b) **Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF para candidatos brasileiros ou Cópia do passaporte no caso de estrangeiros;**
- c) **Cópia digitalizada do comprovante original do pagamento da inscrição no processo seletivo no valor de R\$180,00** (cento e oitenta reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). (Instrução para emissão de DAE: acessar o portal eletrônico da UECE, na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “Emissão de DAE” ou diretamente no link: <https://boleto.uece.br/boleto/main.jsf?view=br.uece.boleto.vo.GerarBoletoVO%40GerarBoletoDAE>, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento). (Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope);
- d) **Cópia digitalizada dos Diplomas de Graduação e de Mestrado ou Declaração e ATA de Defesa de Mestrado.** No caso de possíveis concludentes de mestrado, encaminhar uma declaração, devidamente assinada, reconhecendo que no ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração e ATA de aprovação de Defesa de Mestrado. Caso esses documentos não sejam apresentados no ato de sua matrícula, o aluno não poderá matricular-se tendo sua vaga cancelada;
- e) **Histórico** (Mestrado);



- f) **Cópia digitalizada do Comprovante (com aprovação) de realização de Exame de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras** (inglês, espanhol ou francês). O exame deve ter sido realizado em instituições públicas de ensino de línguas estrangeiras (federais, estaduais ou municipais) ou instituições reconhecidas internacionalmente como TOEFL, IELTS, DELF entre outras, aceitas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará (ProPGeo). Em caso de candidatos estrangeiros, além da exigência das proficiências, este, obrigatoriamente, deverá apresentar proficiência também em língua portuguesa. O teste de proficiência deverá ter validade máxima de 3 (três) anos. Os candidatos que realizaram o Curso de Mestrado em Programas de Pós-Graduação no País, aproveitarão a língua estrangeira comprovada, pela apresentação do exame de proficiência da língua estrangeira devidamente aceito pelo ProPGeo, independente da validade máxima de três anos, devendo apresentar a comprovação de exame de proficiência em outra língua estrangeira diferente daquela aceita para o Mestrado (inglês, francês ou espanhol). Caso o candidato não apresente a comprovação da referida proficiência no ato da sua inscrição, esta deverá ser apresentada até a realização da sua qualificação de acordo com os prazos estabelecidos no Regimento do ProPGeo.
- g) **Publicação de artigo(s) em periódico(s)** cujo somatório total da pontuação referente ao Qualis CAPES (Quadriênio 2021-2024 na área de Geografia disponível na página da Plataforma Sucupira) desse(s) artigo(s) seja igual ou superior a sete (7,0), de acordo com a tabela constante no Anexo IV do presente edital. A publicação desse(s) artigo(s) deve estar devidamente comprovada(s) através da apresentação da primeira página do(s) artigo(s) publicado(s) onde seja capaz de se visualizar o título do artigo, o nome dos autores e o nome da revista ou periódico. Também serão aceitos os artigos ainda não publicados, porém, que as revistas e/ou periódicos tenham emitido parecer favorável (carta de aceite) à sua publicação sem mais nenhuma alteração a ser feita, com a sua devida comprovação. A ausência das comprovações anteriormente mencionadas acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

ARQUIVO 2

- a) **Curriculum Lattes gerado na Plataforma Lattes do CNPq** (site: <http://www.cnpq.br>) com a produção técnica e científica referente aos anos de **2021 a 2024**.
- b) **Cópia digitalizada da documentação comprobatória do Currículo Lattes** organizada, **OBRIGATORIAMENTE**, de acordo com a planilha de pontuação do Anexo II deste edital (Essa documentação não precisa ser autenticada);
- c) **Formulário Padronizado de Pontuação do Currículo**, disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchido com a pontuação prévia atribuída pelo candidato



de acordo com a documentação comprobatória apresentada e organizada de acordo com o referido formulário.

ARQUIVO 3

- a) Projeto de pesquisa de, no mínimo 10 e no máximo 15 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5, conforme orientação que se encontra no Anexo III deste edital.

ARQUIVO 4

- a) Formulário de declaração de autoidentificação (Exclusivamente para candidatos cotistas) (Anexo V).

4. DA HOMOLOGAÇÃO/DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas/deferidas as inscrições de:

- 4.1.1. Candidatos cujos interesses acadêmicos estejam relacionados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- 4.1.2. Candidatos que tiverem apresentado toda a documentação exigida no item 3 do edital referente aos documentos em PDF denominados ARQUIVO 1, ARQUIVO 2, ARQUIVO 3 e ARQUIVO 4 (exclusivo para cotistas);

4.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos solicitados;

4.3. Não haverá sob qualquer pretexto inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa além dos documentos solicitados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado, composta por professores Doutores, sendo três professores da área de Geografia Física e três professores da área de Geografia Humana. O processo seletivo terá as etapas listadas a seguir:

5.1.1. **ETAPA 1 - Análise do Projeto de Pesquisa** - A avaliação do projeto de pesquisa será feita pela Comissão de Seleção, a partir dos seguintes critérios:

- a) Relevância do tema e adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo programa (2,0);
- b) Problemática da pesquisa (2,0);
- c) Consistência Teórico-Metodológica (2,0);
- d) Precisão e Clareza dos objetivos (2,0);
- e) Planejamento de atividades e viabilidade de execução (2,0).



Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete). (PESO UM). O candidato que não alcançar a nota mínima estará eliminado e impossibilitado de participar das próximas etapas.

5.1.2. **ETAPA 2 – Entrevista** - Os candidatos que tiverem seus projetos aprovados serão convocados para esta etapa. A exposição oral dos candidatos, que terá até 15 minutos de duração sem utilização de recursos audiovisuais, constará da apresentação do projeto e de seu planejamento de atividades durante o doutorado. Em seguida o candidato será arguido pela comissão de avaliação que terá até 15 minutos. Nesta etapa de seleção será vetada a participação de membros externos à comissão julgadora. **Essa etapa será realizada presencialmente no prédio do ProPGeo no dia 12 de novembro de 2025.** A avaliação do desempenho na Entrevista será feita pela Comissão de Seleção, a partir dos seguintes critérios:

- a) Capacidade argumentativa e fluência na língua portuguesa (1);
- b) Justificativa do interesse pela linha de investigação e objeto de estudo (3);
- c) Domínio da apresentação do referencial teórico, objetivos e procedimentos metodológicos (3);
- d) Capacidade de associar experiência acadêmica, profissional e técnica com a linha de pesquisa e com o projeto de pesquisa (2);
- e) Perspectivas e disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma do projeto de pesquisa e dedicação para com as atividades do programa (1).

Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete). (PESO DOIS). O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas.

5.1.3. **ETAPA 3 - Análise do Currículo Lattes. Caráter classificatório. (PESO DOIS).** Será avaliado com base na ficha de pontuação estabelecida no Anexo II da presente Chamada Pública

Caráter classificatório. (PESO DOIS)

- 5.2. Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final aritmética obtida pelo candidato com os seguintes pesos para cada fase da seleção: **peso 1 (um)** para a avaliação do projeto de pesquisa; **peso 2 (dois)** para a entrevista; e **peso 2 (dois)** para o Currículo Lattes.
- 5.3. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em consideração, os seguintes critérios de importância: 1º - maior nota na entrevista; 2º - maior nota do currículo; e 3º - maior nota da avaliação do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, todos os candidatos empatados deverão ser aprovados.
- 5.4. A **etapa 4 da seleção será a de heteroidentificação** dos candidatos cotistas que será realizada ao longo do mês de dezembro, nos termos [Resolução Nº 1657/2021 CONSU](#), a qual institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da FUNECE, cuja data e horário deverão ser definidos e informados previamente aos candidatos pela



comissão específica de avaliação a ser designada pela CEV/UECE e publicados na página ProPGeo.

- 5.5. Os Recursos Administrativos referentes aos resultados de cada etapa constam no calendário de seleção. Tais recursos deverão ser realizados por e-mail (posgeografia@uece.br) encaminhados diretamente para a Comissão de Seleção do ProPGeo cujo assunto deve ser objetivo (Ex: Recurso Entrevista Doutorado).
- 5.6. A divulgação do resultado final será realizada em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, publicada na página do Programa <http://uece.br/propgeo> no portal da Universidade Estadual do Ceará - UECE.
- 5.7. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e a inscrição em disciplinas no período de **09/02/2026 a 13/02/2026**, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, presencialmente na Secretaria do ProPGeo.
- 6.2. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou cópia acompanhada da versão original do Diploma de Mestrado ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Mestrado juntamente com a ATA de defesa, caso contrário o aluno não poderá se matricular e terá sua vaga cancelada (Isso se aplica para os candidatos que não apresentaram essa documentação durante o período oficial de inscrições desse processo seletivo).
- 6.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato da matrícula o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma, previsto no Art.36, parágrafo § 3º da Resolução 933/2013 (CONSU/UECE).

7. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.

QUADRO ÚNICO			
ETAPAS	DATA	EVENTO	LOCAL
INSCRIÇÕES	03/10/2025 a 03/11/2025	Realização das Inscrições	Realizadas por e-mail através de envio da documentação em formato PDF para o e-mail posgeografia@uece.br
	04/11/2025	Divulgação do resultado das inscrições (deferidas ou indeferidas)	O resultado das inscrições estará disponível na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)



	05/11/2025	Período de recurso contra o resultado das inscrições Indeferidas (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO (posgeografia@uece.br)
	06/11/2025	Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos (após às 19:00)	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
SELEÇÃO	07/11/2025	Avaliação dos projetos de doutorado e divulgação de seu resultado	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	10/11/2025	Período de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO (posgeografia@uece.br)
	11/11/2025	Resultado dos recursos contra a avaliação dos projetos, divulgação do resultado final da avaliação dos projetos e convocação para entrevistas	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	12/11/2025	Entrevistas e divulgação dos resultados	Presencialmente no ProPGeo em horários a serem divulgados
	13/11/2025	Período de recurso contra o resultado das entrevistas (até às 17:00)	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	14/11/2025	Resultado dos Recursos contra os resultados das entrevistas	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	17/11/2025	Avaliação do Currículo Lattes e divulgação de sua pontuação atribuída	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo) (Sem a participação dos candidatos)
	18/11/2025	Período de recurso contra o resultado da Avaliação do Currículo Lattes (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO (posgeografia@uece.br)
	19/11/2025	Resultado análise do Recurso da Avaliação do Currículo Lattes	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	A ser informado	Etapa de heteroidentificação	Data, horário e local a serem informados na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	A ser	Resultado da etapa de	O resultado será divulgado na

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 23/09/2025, às 10:02 ROBERTA NUNES em 19/09/2025, às 17:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 634E-7C79-9008-0481.



	informado	heteroidentificação	página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
	A ser informado	Período de recurso contra a etapa de heteroidentificação (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO (posgeografia@uece.br)
	Será publicada na página do ProPGeo	Resultado dos Recursos da etapa de heteroidentificação (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO (posgeografia@uece.br)
	Até 22/12/2025	Divulgação do Resultado Final da Seleção	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO (http://uece.br/propgeo)
MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS	09/02/2026 a 13/02/2026	Matrícula e inscrição em disciplinas.	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago para a inscrição do presente processo seletivo.

8.3. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da Seleção.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Professor Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO AO DOUTORADO NO PROPGEO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº: _____

Campo destinado à
Comissão de
Seleção

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A) – COTISTA – SIM () NÃO ()

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Telefones: _____

Sexo: Masculino Feminino E-mail: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Mestrado: _____ Data de Conclusão ___/___/___

Instituição: _____

Graduação: _____ Data de Conclusão ___/___/___

Instituição: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa em que Trabalha: _____

Cargo e/ou função que exerce: _____ Tempo de Serviço: _____

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – DOUTORADO

Inglês	Francês	Espanhol	
--------	---------	----------	--

OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens	
Território, Sociedade e Cultura	

Título do Anteprojeto:	_____
Indicação de Preferência de nome de Orientador a ser avaliada pela comissão de avaliação:	1: _____
	2: _____

Fortaleza, ___ de _____ de _____

Assinatura do Candidato (a): _____



ANEXO II – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato

Doutorado do ProPGeo/UECE declaro:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos para cada código (linha tabela seguinte) que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos entregues e assinalados abaixo são verdadeiros e válidos na forma da lei, e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela, num total de ____ folhas, incluindo esta.

Local: _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato ou Procurador



TABELA 01: Capacitação Profissional - Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural - Desenvolvimento Administrativo e Acadêmico.

X	EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE DOC. ENTREGUES	PONTUAÇÃO ESPERADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
	Experiência de magistério no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na área ou área afim, 0,2 por semestre letivo. (máximo: 2,0 pontos)			
	Experiência de magistério no Ensino Superior, na área ou área afim, 0,5 por semestre letivo. (máximo: 2,00 pontos)			
	Experiência na produção de relatórios técnicos e ARTs na área afim (0,5 por produto, máximo: 2,00 pontos)			
	Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (0,1 por evento, máximo 1,0 pontos).			
	Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação da Geografia ou em áreas afins, obtido no período avaliado (1.0 ponto).			
	Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior ou atuação da Geografia ou em áreas afins obtido no período avaliado (3,0 pontos).			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL				
	Artigo publicado em periódico Qualis A1 Geografia (10,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A2 Geografia (8,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A3 Geografia (7,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A4 Geografia (5,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B1 Geografia (4,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B2 Geografia (2,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B3 Geografia (1,0 pontos por artigo).			



	Artigo publicado em periódico Qualis B4 Geografia (0,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado sem Qualis (0,2 pontos por artigo).			
	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,1 por resumo, máximo 1,0 ponto).			
	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,2 por resumo, máximo 2,0 pontos).			
	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos com ISBN, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (2,5 por trabalho, máximo 10,0 pontos).			
	Livro internacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (7,0 pontos por livro).			
	Livro nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,5 pontos por livro).			
	Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (7,0 pontos por livro).			
	Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por capítulo).			
	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (2,0 ponto por prêmio).			
	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (4,0 pontos por prêmio).			
	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (6,0 pontos por prêmio).			
DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO				
	Participação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).			
	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso,			



	no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).			
	Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).			
	Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).			
	Orientação de iniciação científica, monitoria ou (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).			
	Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,75 por orientação, máximo 3,75 pontos).			
	Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).			
TOTAL GERAL DE PONTOS				

Marque um "X" na primeira coluna, se você entregou algum documento do item correspondente.

TOTAL DA PONTUAÇÃO _____
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS _____

**ANEXO III – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO
DOUTORADO NO PROP GEO**

O Projeto de pesquisa deverá apresentar as seguintes características:

Capa Falsa Folha de Rosto (obrigatório)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE -
ProPGeo**



TÍTULO

AUTORIA

FORTALEZA-CEARÁ



SUMÁRIO

- 1- **Introdução/Justificativa (obrigatório)**
- 2- **Problema (obrigatório)**
- 3- **Hipótese (obrigatório)**
- 4- **Levantamento de Literatura (obrigatório)**
- 5- **Objetivos (obrigatório)**
- 6- **Metodologia (obrigatório)**
- 7- **Cronograma (obrigatório)**

Referencias (obrigatório)

1- **Introdução/Justificativa**

2- **Problema**

3- **Hipótese**

4- **Levantamento de Literatura**

5- **Objetivos**

6- **Metodologia**

7- **Cronograma**

Referências Bibliográficas segundo ABNT (de acordo com as citações)



ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS

Tabela de Pontuação dos artigos de acordo com o Qualis CAPES da(s) revista(s)/periódico(s), na avaliação do quadriênio 2021-2024, na área de Geografia.

(Pontuação mínima exigida no presente edital: 7 pontos em artigos já publicados e comprovados)

	Pontos (Unidade)
<i>Qualis A1 – CAPES</i>	10
<i>Qualis A2 – CAPES</i>	8,5
<i>Qualis A3 – CAPES</i>	7,0
<i>Qualis A4 – CAPES</i>	5,5
<i>Qualis B1 – CAPES</i>	4,0
<i>Qualis B2 – CAPES</i>	2,5
<i>Qualis B3 – CAPES</i>	1,0
<i>Qualis B4 – CAPES</i>	0,5
<i>Sem Qualis – CAPES</i>	0,2

**ANEXO V - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DO(A)
CANDIDATO(A) NEGRO(A)**

Eu, _____, candidato(a) ao curso de doutorado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Turma 2026) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade N° _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () negro/a () pardo/a () Preto/a.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos Resolução 1657/2021 CONSU, a qual institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da FUNECE, bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

(igual ao registro do documento de identificação)